

Infantil 1
Material Escolar 2025

Experiência que faz a diferença!

Bem-vindos à Escola Dom Bosco!

LIVROS DIDÁTICOS PARA USO NOS DOIS SEMESTRES

PRIMEIRAS DESCOBERTAS – INTEGRADO (2 ANOS)

Editores Responsáveis: Rogério Eduardo Alves

e Myrian Kobayashi Yamamoto

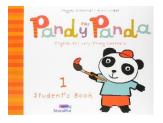
Editora: FTD

01



PANDY THE PANDA 1 (STUDENT BOOK) Autora: Magaly Villarroel e Nina Lauder

Editora: Standfor



LINK DE COMPRAS COM DESCONTO: https://www.brasilelivros.com.br/vendor/dombosco/

LITERATURA INFANTIL PARA USO NOS DOIS SEMESTRES

02

COLEÇÃO GATO E RATO

Autores: Mary França e Eliardo França

Editora: Ática







04







Observações importantes:

- Os livros e o material escolar de sua criança deverão ser entregues, identificados, para a professora, no turno em que a criança está matriculada. Os dias disponíveis para a entrega desse material serão 08 E 09/01/2025. Os horários de entrega serão os seguintes:
- Manhã: 8h às 11h Tarde: 14h às 17h
- <u>Não receberemos este material no primeiro dia de aula</u>. Após a data estipulada para a entrega, os pais/ responsáveis deverão agendar um horário específico. Portanto, solicitamos que os senhores se atentem à data agendada.

I MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS - INFANTIL I

Cronograma de uso: diariamente em atividades diversificadas nos dois semestres letivos

| | or or objective and the first contract of th | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|
| 01 | Carro que não solte as peças (para puxar ou empurrar) ou 1 Boneca de pano ou de borracha (para uso em atividades de faz de conta); | | | | | |
| 01 | Kit de Vogais emborrachado grande; | | | | | |
| 01 | Kit de Números de 1 a 5 emborrachado grande; | | | | | |
| 01 | Kit monta-tudo; | | | | | |

- 01 Kit panelinhas (sugestão para meninas);
- 01 Kit profissão;
- 01 Brinquedo pedagógico com formas geométricas apropriado à faixa-etária, para uso lúdico educativo;
- 01 Cubo (peças grandes com desenhos e bem coloridos) para uso lúdico educativo;
- 01 Instrumento musical de brinquedo (para uso lúdico educativo, permitindo situações onde a criança desenvolva a atenção e a percepção auditiva);
- 01 Bola para atividade lúdica;
- Kit praia para atividades lúdicas e jogos de faz-de-conta na areia; 01
- Animal grande de borracha (que não seja tóxico para brincadeiras de faz de conta, objetivando ampliar o 01 conhecimento de mundo e atividades de classificação, seriação, contagem, etc;

II MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL EM ATIVIDADES DE SALA - INFANTIL I

| | Cronograma de uso: uso diário em atividades diversificadas nos dois semestres letivos | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|
| 04 | Estojos de tinta a dedo (6 unidades) - atividades de pintura; | | | | | |
| 02 | Potes de massinha de modelar Soft 150g; | | | | | |
| 01 | Revista usada; | | | | | |
| 02 | Tubos de cola de isopor 90g – atividades de colagem; | | | | | |
| 06 | Folhas de papel crepom (cores variadas) - atividades de arte; | | | | | |
| 02 | Folhas de lixa; | | | | | |
| 05 | Folhas de papel Color Set coloridos – atividades de arte; | | | | | |
| 02 | Folhas de papel laminado (cores variadas) atividades de arte; | | | | | |
| 06 | Folhas de E.V.A. ; (Cores variadas) | | | | | |
| 01 | Novelo de lã de cor (amarela, verde, vermelha, azul ou preta); | | | | | |
| 01 | Caixa de cola colorida para atividades de arte; | | | | | |
| 01 | Caixa de cola colorida com glíter; | | | | | |
| 01 | Cartela de meia pérola; | | | | | |
| 01 | Estojo Big Canetas hidrográficas Acrilex (6 unidades); | | | | | |
| 01 | Pincel de pelo nº 20 (chato) para atividades de arte; | | | | | |
| 01 | Pacote de chamequinho A4 BRANCO (100 FOLHAS);- Para a impressão de atividades complementares e de projetos; | | | | | |
| 02 | Pacotes de papel Filipinho color card; | | | | | |
| 01 | Pacote de folhas de papel cartão 180 g (cor branca) – Sulfite – Filipinho;(50 folhas) | | | | | |
| 01 | Pacote papel fotográfico – A4 – 180g (50 folhas); | | | | | |
| 01 | Resma de papel A3 para produção individual do aluno (tarefas,escrita, desenhos e pinturas); | | | | | |
| 01 | Fita bebê (10m) para atividade de arte; | | | | | |
| 01 | Pacote com 50 palitos de picolé para atividades de artes; | | | | | |
| 02 | Caixas de giz de cera – Big giz de cera – acrilex - 12 undidades; | | | | | |
| 02 | Pacotes de balão - № 07; | | | | | |
| 01 | Pacote de palito de churrasco; | | | | | |
| 01 | Tela branca 20x30 (para atividades de arte); | | | | | |
| 03 | Vidros de tintas para artesanato cores variadas (atividade de pintura); | | | | | |
| 01 | Feltro para atividade de arte – 1m (liso); | | | | | |
| 06 | Folhas de E.V.A com glitter; | | | | | |
| 01 | Pasta catálogo com 50 folhas; | | | | | |
| 20 | Botões de cores variadas; | | | | | |
| 01 | Pacote de algodão – atividade de arte; | | | | | |
| 02 | Tubos de cola de silicone 200 ml; | | | | | |
| 01 | Pacote de lantejoulas; | | | | | |
| 02 | Metros de TNT na cor branca ; | | | | | |
| 02 | Metros de TNT preta ; | | | | | |
| 02 | Tubos de cola branca; | | | | | |
| 04 | Folhas de papel laminado – 2 douradas e 2 prateadas; | | | | | |

III MATERIAIS DE USO PESSOAL - INFANTIL I

Cronograma de uso: atender às necessidades individuais nos dois semestres letivos

| 01 | Fardamento para uso emergencial (ficar na mochila da criança); |
|-----|---|
| 01 | Toalha de banho (com o nome da criança); |
| 01 | Pacotes de fraldas descartáveis (para trocas diárias e/ou uso em situação de emergência); |
| 04 | Caixas de lenços de papel (higienização da criança); |
| 01 | Sabonete líquido de uso infantil para higiene da criança; |
| 01 | Colônia infantil - caso a criança use (uso após a higienização da criança); |
| 01 | Pomadas pequenas para assaduras (higienização da criança); |
| 02 | Embalagens de lenços umedecidos (higienização da criança); |
| 01 | Pente ou escova de cabelo (com o nome da criança); |
| 02 | Escovas dentais (para higiene bucal) - com protetor para trazer e levar todos os dias na mochila do aluno; |
| 01 | Estojo para escova de dente; |
| 01 | Creme dental (para higiene bucal); |
| 50 | Sacos plásticos (22 x 35) para descarte de fraldas usadas e devolução de toalhas/ uniformes já utilizadas; |
| 02 | Guardanapos plásticos (tipo jogo americano)- uso na hora do lanche; |
| 01 | Envelope vai-e-vem padronizado com o nome da escola para envio do relatório a cada bimestre (venda na Escola); |
| 01 | Pasta (tamanho A3) padronizada para envio de atividades (venda na Escola); |
| 10 | Envelopes padronizados formatos 370 x 440mm à venda na Escola (para atividades de arte); |
| 01 | Avental para uso em atividades de arte(identificado); |
| 01 | Sacolinha em feltro (cor de preferência) com 35cm (altura) x 25cm (largura), com alça dupla; (mandar confeccionar e identificar com o nome da criança); |
| 01 | Garrafinha de água identificada com o nome da criança (trazer para a Escola e levar para casa na lancheira diariamente). |
| • Δ | renosição do material de higiene pessoal será solicitada via ann da escola na medida em que forem utilizados |

- A reposição do material de higiene pessoal será solicitada via app da escola na medida em que forem utilizados.
 - O material deve ser entregue completo para a professora de sua criança no turno em que estiver matriculada na data informada;
 - Em todo o material dos alunos (livros, cadernos, mochilas, lancheira, garrafinha de água) deverá constar nome, sobrenome e série, para facilitar a identificação e evitar possíveis trocas;
 - O material de uso pessoal e uso em atividades de sala está diretamente ligado à manutenção da saúde e às necessidades individuais e específicas das crianças dessa faixa etária, como também diretamente relacionado às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem, configurando exceção à regra do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual № 5.871/2009.
 - Os materiais lúdico-pedagógicos *não serão devolvidos* devido ao uso diário e possível perda de peças e/ ou desgaste

ADVERTÊNCIA

Conforme parágrafo único do inciso IV, art. 7º, da Lei Estadual nº 6059, de 17 de janeiro de 2011, "Por ser material de venda proibida, é **vedado às escolas permitir que o aluno utilize em sala de aula o livro do professor**, que tem distribuição gratuita para uso exclusivo do educador."

Recebi a lista de material de uso pessoal e individual nas atividades de sala e estou ciente de que a aquisição dos materiais fará parte do cotidiano escolar do(a) meu(minha) filho(a). Portanto, estes são de uso obrigatório.

| Pai, mãe ou responsável: | | | |
|--------------------------|--------------|---------|--|
| Aluno(a): | | | |
| Turma: | Turno: | | |
| | Teresina, de | de 2025 | |